



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI nº 879/2019
De 02 de agosto de 2019**

Dispõe sobre denominação da Quadra de Esporte do Povoado João Ferreira, ficando a mesma denominada de Pedro da Costa Andrade, e dá outras providências.

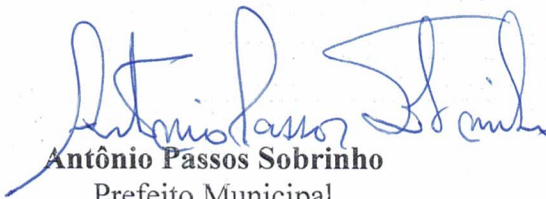
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Pedro da Costa Andrade a Quadra de Esporte do Povoado João Ferreira, zona rural de Ribeirópolis/SE.

Art. 2º - Caberá ao poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários para futuras necessidades dos moradores da localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, em 02 de agosto de 2019


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador Edvaldo da Costa Andrade - DEM